

REQUERIMENTO Nº 0020/07

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa projeto de lei visando obter autorização legislativa para outorgar concessão de uso de imóvel às firmas "Viesi & Cia. Ltda" e "Zezinho Cabelereiro", conforme já foi feito com outra empresa através da Lei Municipal nº 1.917, de 02 de julho de 2003.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa projeto de lei visando obter autorização legislativa para outorgar concessão de uso de imóvel às firmas "Viesi & Cia. Ltda" e "Zezinho Cabelereiro", conforme já foi feito com outra empresa através da Lei Municipal nº 1.917, de 02 de julho de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Aquelas duas empresas há muitos anos estão instaladas no Terminal Rodoviário "Vereador José Chartune", tendo até se tornado uma tradição na cidade o "Bar do Viesi" e o "Zezinho Barbeiro".

Assim, solicitamos que lhes seja outorgada a concessão de uso do espaço que ora ocupam, alicerçando-as com a garantia necessária para poderem investir na modernização das instalações, contribuindo ainda mais com o giro comercial da cidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de abril de 2007.

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - subscritor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti

Pedro Carlos Garcia Dias

Lido na Sessão de 03/04/2007

Despacho em 03/04/2007

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/____

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0020/07

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa projeto de lei visando obter autorização legislativa para outorgar concessão de uso de imóvel às firmas "Viesi & Cia. Ltda" e "Zezinho Cabelereiro", conforme já foi feito com outra empresa através da Lei Municipal nº 1.917, de 02 de julho de 2003.

PTB - subscritor

PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 03/04/2007

Despacho em 03/04/2007

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ____/_____

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente